



**:- PORTARIA N.º 336, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025 -:**

(Dispõe sobre redução da jornada de trabalho para fins de estágio supervisionado, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o pedido do servidor através do Processo Administrativo nº 4470, de 10 de outubro de 2.025; e

**CONSIDERANDO**, que a servidora está matriculada no Curso de Bacharelado de Psicologia, pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conforme Capítulo I – Artigo 64 – Inciso I, fica autorizado redução da jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias durante 01 (um) dia da semana, as quarta-feira, pelo período de 05 a 26 de novembro de 2.025, à servidora pública municipal **DIANA FIGUEIRA KAMADA**, ocupante do cargo de Assessor I, para cumprimento de estágio supervisionado.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 06 de novembro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**  
*Secretário Municipal Adjunto de Administração*